

Ofício: OF. GAB/PREF Nº 1963/2025

Sete Lagoas, 27 de maio de 2025.

Ilmo. Senhor
Carlos Henrique Rajão Gonzales
Vereador da Câmara Municipal de Sete Lagoas.

Referente: Resposta ao Pedido de Providência 5833/2025.

Senhor Vereador,

Encaminho o OFÍCIO. 706/2025/GAB/SMS-SL onde a Secretária Municipal de Saúde e Gestor do SUS, apresenta as informações pertinentes acerca do referido pedido de providência de autoria de V. Sa.

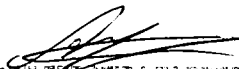
Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Sete Lagoas (MG)



PROTOCOLO GERAL 9987/2025
Data: 02/06/2025 - Horário: 16:41
Administrativo


ANDRÉ FERREIRA TORRES
Secretário de Governo

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal de Sete Lagoas

OFÍCIO 706/2025/GAB/SMS-SL

Sete Lagoas, 21 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Jeferson Douglas Soares Estanislau
Prefeito Municipal de Sete Lagoas/MG

Referência: Resposta ao Ofício GAB/PREF Nº 1.643/2025 – Pedido de Providência de número 5833/2025 de autoria do Ilmo. Vereador Carlos Henrique Rajão Gonzales.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por intermédio do presente, encaminhar resposta ao Ofício supracitado.

Nesse sentido, encaminhamos via do Ofício 010/2025, do Programa Municipal de Combate ao Pernilongo, em atenção ao Pedido de Providência em referência.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Assinado de forma digital por
JEAN CARLOS DOS SANTOS
BARRADO:01255409657
BARRADO:01255409657 Dados: 2025.05.22 10:31:25 -03'00'

JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO
Secretário Municipal de Saúde
e Gestor do SUS/Sete Lagoas/MG



**SETE
LAGOAS**
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE

PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE AO PERNILONGO

Ofício: 010/2025

Sete Lagoas, 19 de maio de 2025.

A:

Maria Tereza Rodrigues

MD Coordenadora da Vigilância Epidemiológica de Sete Lagoas

Jean Carlos dos Santos Barrado

MD Secretário Municipal de Saúde

Prezados Senhores,

Resposta ao Ofício OF.GAB/PREF 1. 643/2025

Em resposta ao ofício supra, gerado pelo pedido de Providência nº 5833/2025 de autoria do Vereador Carlos Henrique Rajão Gonzalez, para vistoria em imóvel sito à Rua Frederico Ozanan nº 110, Bairro Novo Horizonte, informamos que foi feita diligência ao local no dia 15 de maio de 2025, mediante denúncia, em ofício, do mesmo vereador e que foi constatada real infestação. Identificada e inquirida, a proprietária do imóvel se recusou terminantemente a tomar quaisquer providências no sentido de combater tal infestação, insensível ao fato de ser notificada, autuada ou multada. Diante desta atitude, encaminhamos a demanda à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para medidas necessárias.

Sendo o que se nos apresenta no momento, nos colocamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, pelo telefone (031) 3774-1546.

Att

Cassiana Eudócia

Superv Geral do Programa de Combate ao Pernilongo e Caramujo Africano/Sete Lagoas


Cassiana Eudócia
Supervisora Geral do Controle de
Pernilongo e Caramujo Africano/SMS
Matrícula 700006


Maria Tereza Rodrigues
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica - SMS


Caroliza Ferrão Huibers Vitor
Superintendente Geral de
Promoção e Vigilância em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde/SL

21.05.25